TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 613, DE 05 DE JULHO DE 1.974.

Altera o Decreto nº 518, de 09 de janeiro de 1973 e dá outras providências.

O SENHOR EMANUEL PONTES PINTO, Prefeito Municipal de Porto Velho, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 47 da Lei Municipal nº27, de 04.07.72,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os ítens I, II e III do art. 1º do Decreto nº518, de 09.01.73, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Imediatamente subordinado ao Departamento de Administração:

1 - Chefe de Portaria, Símbolo "FG-2".

II - Imediatamente subordinado ao Diretor do Departamento de Planejamento:

1 - Chefe da Seção de Orçamento, Programação e Contrôle, Símbolo "FG-1".

III - Imediatamente subordinado ao Chefe da Divisão do Pessoal:

1 - Chefe da Seção de Registro Funcional e Financeiro, Símbolo "FG-2".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplica -

ção deste Decreto serão atendidas com recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos vigorarão a partir de junho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Emanuel Pontes Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

- Dr. Maurílio Galvão da Silva -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

- Rodólfo Menezes Ruiz -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Em Exercício

- Waldemar de Almeida -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS